



JUSTIÇA ELEITORAL
020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600188-23.2024.6.22.0020 / 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO
REQUERENTE: GLEICI TATIANA MEIRES DOS SANTOS, AVANTE - PORTO VELHO - RO - MUNICIPAL
Advogados do(a) REQUERENTE: MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - RO3766-A, JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR - SP173200-A

SENTENÇA

Vistos,

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, apresentado por **GLEICI TATIANA MEIRES DOS SANTOS**, para concorrer ao cargo de vereadora, sob o número 70987, pelo Partido Avante, no Município de Porto Velho/RO.

A candidata apresentou pedido de renúncia à candidatura, conforme requerimento juntado aos autos.

É o relatório.

Decido.

O pedido de renúncia atende aos requisitos dos arts. 69 e seguintes da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Os autos somente vieram conclusos nesse momento, mas não se verifica prejuízo, considerando que, ao tempo do pedido, não haveria mesmo qualquer alteração nas informações constantes das urnas eletrônicas.

ISTO POSTO, para que surtam os efeitos legais, **HOMOLOGO** a renúncia a partir da data do pedido.

Registre-se. Publique-se. Intime-se, no mural eletrônico.

Ciência à representante do Ministério Público Eleitoral.

Diligências necessárias, após **arquivem-se**.

JULIANA PAULA SILVA DA COSTA
Juíza da 20ª Zona Eleitoral